

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 1º**

Contrato: 060/2018/SEFA

Data da assinatura: 01/04/2019

Justificativa: Com fundamento no art. 57, §1º, II, da Lei no 8.666/93 e na Manifestação nº 159/2019/CONJUR/SEFA/PA, exarada nos autos do Processo nº 002019730001321-1/SIAT/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 1º de maio de 2019 e término em 29 de julho de 2019.

Contratada: AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.618.462/0001-99

Endereço: Rua Ferreira Pena nº 367 - Térreo, Bairro Umarizal, CEP. 66.050-140, Belém/PA. Ordenadora: RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA.

Protocolo: 420190**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 236 de 28 de março de 2019, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO CARDOSO DE MIRANDA, nº 0509698702, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, com o objetivo de acompanhar o Secretário da Fazenda em visita técnica à Cerat Marabá, no período de 02.04.2019 a 04.04.2019, trecho Belém / Marabá / Belém.

PORTARIA Nº 240 de 29 de março de 2019, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, nº 5185566702, TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, com o objetivo de acompanhar a prestadora de serviços de manutenção para necessidade de levantamento nas unidades, Oeat - São Miguel do Guamá e Cerat - Capanema, no período de 09.04.2019 a 10.04.2019, trecho Belém - São Miguel do Guamá - Capanema - Belém.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 248 de 01 de abril de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ARMENIO WILSON CORREA DE MORAES, nº 0509724003, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de visitar as Uecomt's da Cecomt Carajás e tratar de assuntos sobre fiscalização, no período 03.04.2019 a 05.04.2019, no trecho Belém/Marabá/Belém.

PORTARIA Nº 251 de 01 de abril de 2019, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, nº 0319144304, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, ESCOLA FAZENDÁRIA, com o objetivo de participar do lançamento do I Prêmio Municipal de Educação Fiscal de Santarém, no período de 03.04.2019 a 06.04.2019, no trecho Belém/Santarém/Belém.

PORTARIA Nº 252 de 01 de abril de 2019, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, com o objetivo de participar do 17º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, no período de 27.03.2019 a 28.03.2019, no trecho Belém-PA/Macapá-AP/Belém-PA.

PORTARIA Nº 255 de 02 de abril de 2019, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor LEONARDO VIEIRA BARBOSA, nº 0591532301, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, com o objetivo de participar de Reunião de Trabalho com o Secretário, no período de 10.04.2019 a 12.04.2019, trecho Óbidos/ Santarém/ Belém.

PORTARIA Nº 256 de 02 de abril de 2019, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora GINA SALES CORREA, nº 0591515701, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, com o objetivo de participar de Reunião de Coordenadores com o Secretário da Fazenda, no período de 10.04.2019 a 13.04.2019, no trecho Santarém/Belém/ Santarém.

PORTARIA Nº 257 de 02 de abril de 2019, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, nº 0070050902, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, com o objetivo de participar da Reunião de Coordenadores, conforme convocação do Gabinete do Secretário, período de 10.04.2019 a 13.04.2019, no trecho Marabá/ Belém/ Marabá.

PORTARIA Nº 258 de 02 de abril de 2019, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO, nº 0591488401, FISCAL -A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DO IPVA E ITCD, com o objetivo de participar da Reunião Cotepe - GT 51 (ITCMD), no período de 23.04.2019 a 27.04.2019, no trecho Belém/PA - Belo Horizonte/MG - Belém/PA.

Protocolo: 420497**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF", decorrente da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, através da Ordem de Serviço nº022019820000016-4, no período de 11/2018 até 01/2019, conforme abaixo identificado.

CONTRIBUINTE: LSD LOGÍSTICA RODOFLUVIAL E SERVIÇOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.193.090-2

AINF: 022019510000044-3

AUDITOR RESPONSÁVEL: DANIEL DE CASTRO SCHUCKAR

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei 6.182/98, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 1.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro - Castanhal (PA), no horário de 08:00 às 14:00 hs, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal

Protocolo: 420218**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃOS****PLENO**

ACÓRDÃO N. 628 - PLENO. RECURSO N. 217 - RECONSIDERAÇÃO (PROC/AINF N. 012013510001894-9). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO. 1. O uso do sistema eletrônico de processamento de dados para escrituração de livros fiscais será autorizado pela repartição fiscal a que estiver vinculado o estabelecimento interessado, mediante requerimento do sujeito passivo. 2. A utilização de sistema eletrônico de processamento de dados sem prévia autorização do fisco caracteriza infração à legislação tributária vigente e sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Votos contrários dos Conselheiros Mª de Lourdes Magalhães Pereira e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do recurso. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/02/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 26/02/2019.

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 6306 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16717 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 192017510020780-7).

ACÓRDÃO N. 6305 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16715 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 192017510021790-0).

ACÓRDÃO N. 6304 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16713 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 192017510021628-8).

ACÓRDÃO N. 6303 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16711 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 192017510021786-1).

ACÓRDÃO N. 6302 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16709 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 192017510021758-6).

ACÓRDÃO N. 6301 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16707 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 192017510021746-2).

ACÓRDÃO N. 6300 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16705 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 192017510021756-0).

ACÓRDÃO N. 6299 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16703 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 192017510021745-4).

ACÓRDÃO N. 6298 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16701 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 192017510021115-4).

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA. 1. A impugnação intempestiva não faz instaurar a fase litigiosa do procedimento, nos termos do art. 20, caput, da Lei Estadual n. 6.182/98, impondo-se assim o indeferimento da peça recursal por lhe faltar pressuposto processual. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13/03/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 13/03/2019.

ACÓRDÃO N. 6297 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16511 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 032017510019562-6).

ACÓRDÃO N. 6296 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16509 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 032017510019559-6).

ACÓRDÃO N. 6295 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16507 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 032017510019555-3).

ACÓRDÃO N. 6294 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16505 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 032017510019501-4).

ACÓRDÃO N. 6293 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16503 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 032017510019496-4).

ACÓRDÃO N. 6292 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16501 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 032017510019495-6).

ACÓRDÃO N. 6291 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16499 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 032017510019492-1).

ACÓRDÃO N. 6290 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16497 - VOLUNTÁRIO - (PROC/AINF N. 032017510019489-1).

ACÓRDÃO N. 6289 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16495 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N. 032017510019508-1).